



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.001, DE 05 DE JANEIRO DE 2004.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001 CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2002/2003, a servidora, **GLASI ANA SCHORR MINA**, Professora, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, sob a matrícula nº 307/7, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, cinco de janeiro de dois mil e quatro.

  
Olivar Scherer  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Brunor Pires  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças